



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 393/2026, de 10 de junho de 2026

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CMDCA -, para o biênio 2026/2028.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as indicações e escolhas dos membros do CMDCA- Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente em assembleias específicas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CMDCA -, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Titular: Deany Fernandes de Souza – CPF 02*.***.***-42;
- b) Suplente: Edivania Batista da Silva – CPF 01*.***.***-06;

II - representantes da Secretaria de Administração;

- a) Titular: David Lusas Medrado Figueira – CPF 05*.***.***-51
- b) Suplente: Abdenis Martins Teixeira – CPF 99*.***.***-72;

III- representantes da Secretaria de Saúde;

- a) Titular: Karem Beatriz Carvalho de Freitas – CPF ***.966.822-**;
- b) Suplente: Vanessa Pereira Rosa da Cunha - CPF ***.267.522-**;

IV - representantes da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Ana Maria Moraes Silva - CPF:04*.***.***-14;
- b) Suplente: Luciana Coutinho Pereira – CPF 02*.***.***-98;

V - representantes de entidades da sociedade civil organizada:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

- a) Entidade titular: Diretoria do Conselho Fiscal do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor Augusto Dias de Brito - CNPJ 01933693/0001-38

Representantes:

Titular: Cleber Elias Vieira

Suplente: Marizete Sousa Freire

- b) Entidade titular: Diretoria do Conselho Fiscal do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pereira Barbosa- CNP 03.455.180/0001-94

Representantes:

Titular: Pollyanna Marta Araujo de Almeida

Suplente: Selma Francisco Nascimento

- c) Entidade Titular: Associação de Mulheres – AME – CNPJ – 02.162.264/0001-77

Representantes:

Titular: Luzia da Silva Borba

Suplente: Beatriz de Lima

- d) Entidade Titular: Associação de Pais e Amigos excepcionais - APAE – CNPJ 03.156.059/0001-61

Representantes:

Titular: Marcileuza Correia Ribeiro

Suplente: Ana Oliveira da Silva

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia-PA, 10 de junho de 2026.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal